



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 130/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Senhor, **IGOR YURI SOARES MALCHER**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.


RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Público Municipal Sr. **REINALDO ROMULO OLIVEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº 503**, o qual está exercendo a função de **Agente de Portaria – (Efetivo)**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, período aquisitivo **2022/2023**, sendo de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2023.


IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 117/2023

CIENTE: _____